

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DA IN SLTI/MPOG nº 2, DE 2010, IN MPOG nº 3, de 2018, AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, e APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	10:30h DO DIA 28/12/2023 HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	10:30h DO DIA 25/01/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10:30h DO DIA 30/01/2024 HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10:30h DO DIA 30/01/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº 044/2023(Processo Administrativo) nº 141102-2023- CPL, do tipo **menor preço**, dividido **por lote disputado por item**, destinado ao Registro de Preço para futuro FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Capitão Poço/PA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, e

Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.4 A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para futuro FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Capitão Poço/PA.

2.2 Valor estimado para registro de preço R\$ 3.510.066,50 (Três milhões quinhentos e dez mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA, Estado do PARÁ.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para

acesso ao sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual, CPF e RG do Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; CPF e RG dos Empresários.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; CPF e RG dos Empresários.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; poderá ser pedido Notas Fiscais e Contratos, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.9. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.11. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

6.12. Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeira (a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às XX do dia XX de XXX de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Compras Públicas, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Compras Públicas para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Compras Públicas a cópia da proposta no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/de> acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora

identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.7.2. Em prol da Integridade, visando proteger a Administração Pública, baseado nos princípios constitucionais e administrativos e com fundamento na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), sob suas expensas, deverá apresentar o Programa de Integridade implementando em conjunto com a proposta adequada, sob pena de desclassificação de sua proposta.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 10:30h do dia 30 de janeiro de 2024, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº /2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeira aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou-se pelo Modo de Disputa "ABERTO", ou seja, por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram abertos para lances, sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogará o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2 (dois) em 2 (dois) minutos consecutivos enquanto houver lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 centavos.

10.9. O Pregoeira, após a disputa de lance, poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido o melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento e entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19.

10.11. O Pregoeira anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeira divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeira poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeira, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeira ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA, Av. Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, CAPITÃO POÇO/PA, durante os dias úteis, das 08:00h (treze horas) às 13:00h (treze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA..

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais/serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.

18.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais/Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeira responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeira, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Compras Públicas – endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.
- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 23.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 23.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

Capitão Poço, 27 DE dezembro DE 2023.

Francisca Mábia Barbosa Moreira
Pregoeira Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

Objeto	O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preço para futuro FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Capitão Poço/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---------------	--

Item	Especificação	Und	Qtd	V. Unit(R\$)	V. Total (R\$)
1	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	UND	780		

2	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	40		
3	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições,	Und	765		

	compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
4	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve	Und	40		

	-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
5	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	1.035		
6	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel	Und	55		

	Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
7	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade	Und	665		

	envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
8	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir	Und	35		

	da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
9	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	1.150		
10	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões,	Und	60		

	incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
11	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO:Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos	Und	860		

	definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
12	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	45		
13	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato	Und	770		

	aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
14	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa,	Und	40		

	04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m ² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
15	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m ² , com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos	Und	635		

	definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
16	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	35		
17	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato	Und	425		

	aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
18	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com	Und	25		

	aproximadamente 75g/m ² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
19	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m ² , com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	780		

20	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	40		
21	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou	Und	765		

	peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
22	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	40		

23	CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	1.035		
24	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares	Und	55		

	e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
25	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	665		
26	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com	Und	35		

	aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
27	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro	Und	1.150		

	(lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
28	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	60		

29	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	860		
30	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, Composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no	Und	45		

	simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
31	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO:Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem	Und	770		

	trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
32	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações	Und	40		

	presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
33	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o	Und	635		

	simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.				
34	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências	Und	35		

	de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.				
35	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	425		

36	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	25		
37	COLEÇÃO APROVA BRASIL-LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR – Material de apoio pedagógico com o objetivo de auxiliar no planejamento escolar, com informações importantes que orientem e contribuam para as práticas pedagógicas. Deve constar informações sobre o Saeb e Ideb.	UN	720		

38	COLEÇÃO APROVA BRASIL-LIVRO COORDENADOR (ANOS INICIAIS) – Material complementar, deve ser desenhado aos gestores pedagógicos das unidades escolares. O coordenador deverá encontrar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para a aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores.	UN	35		
39	COLEÇÃO APROVA BRASIL-LIVRO COORDENADOR – (ANOS FINAIS) – Material complementar, deve ser desenhado aos gestores pedagógicos das unidades escolares. O coordenador deverá encontrar informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para a aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores.	UN	35		

	LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Item	Especificações	Und	Qtd	V.Unit(R\$)	Valor Total (R\$)
40	COLEÇÃO SET BRASIL(SISTEMA DE ENSINO):Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos) sendo:Para o aluno: • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote; • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora; • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade; • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; • Agenda escolar para os alunos;	Und	695		

	• O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno.				
41	COLEÇÃO SET BRASIL(SISTEMA DE ENSINO): Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (3 anos) sendo:Para o aluno • Livros didáticos, sendo 01(um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno	Und	495		
42	COLEÇÃO SET BRASIL(SISTEMA DE ENSINO): Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (4 anos) sendo:Para o aluno: • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com	Und	475		

	gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno				
43	COLEÇÃO SET BRASIL(SISTEMA DE ENSINO):Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (5 anos) sendo:Para o aluno: • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular.Material em formato horizontal; capa confeccionadaem papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças;material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão,com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas	Und	465		

	possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos. • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno.				
	Valor total da proposta				

Recurso Financeiro	Recurso Próprios e Federal
Dotação Orçamentária	Dotação Orçamentária: Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
Justificativa	ENSINO INFANTIL A evolução da legislação em torno da Educação Infantil, sobretudo no que diz respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e à Base Nacional Comum Curricular, traz à luz a consagração desse segmento como parte essencial do ensino básico brasileiro. Consequentemente, se intensifica a necessidade da oferta de propostas pedagógicas que privilegiem a infância e suas especificidades, uma vez que a criança é tida como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura¹. Os documentos oficiais para a Educação Infantil ressaltam a valorização de propostas que levem em conta elementos como o respeito à forma própria de a criança ver o mundo; a possibilidade de a criança expressar-se por meio de muitas linguagens, como forma de dar visibilidade ao seu pensamento; o estímulo à criação e à imaginação; temas e assuntos atuais, que expressem ligação com a cultura; o equilíbrio entre a iniciativa da criança e o trabalho dirigido no momento de planejar e desenvolver as atividades; e a organização do tempo e do espaço como componentes curriculares importantes. De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil propostas pelo Ministério da Educação (MEC), um dos principais objetivos da proposta pedagógica nessa etapa escolar é garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à

saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Com a inclusão das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental e a entrada de crianças na Educação Infantil cada vez mais cedo, é importante ressaltar o papel da criança como protagonista da construção do conhecimento. Destacando-se o brincar, direito que deve se estender para além do ambiente doméstico e ser incentivado na escola. Deste modo, a criança aprende a se expressar de diferentes formas, a considerar a atuação do outro nas mais variadas situações e a lidar com conflitos, além de conhecer melhor seus próprios interesses, aplicar conhecimentos de diferentes áreas e desenvolver habilidades específicas para as brincadeiras.

Pelo exposto, a Prefeitura de CAPITÃO POÇO/PA considera os aspectos fundamentais para o favorecimento de uma Educação Infantil de qualidade, por meio de um conjunto de componentes didáticos que visam à formação integral da criança, em seu aspecto pessoal, social e cultural por meio de eixos de aprendizagem; da valorização da ludicidade de jogos e brincadeiras na aprendizagem; do despertar para questões ambientais relevantes; e da criação de subsídios para o incentivo à participação das famílias na Educação Infantil.

O material a ser adquirido deverá ter como base em eixos de aprendizagem, que direcionam a atenção para aspectos particulares das atividades propostas. Os livros deverão ser organizados em unidades temáticas que integram os seguintes eixos de aprendizagem, como linguagem e comunicação, relações matemáticas, exploração e conhecimento de mundo, Inclusão da arte no cotidiano das crianças na escola, estímulo ao convívio com diferentes pessoas.

ENSINO FUNDAMENTAL

Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura. Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a leitura e a matemática, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º. da Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”. A avaliação do rendimento escolar também está prevista na LDB, artigo 9º, Inciso VI, que dita ser de incumbência da União “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”.

Sancionado em 2007, o Decreto n. 6094/2007 dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, se institui o atual sistema de avaliação brasileiro:

Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por avaliações nacionais em larga escala destinadas aos alunos do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compondo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de cada município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a sinalizar se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos estudantes.

O Ideb vem apresentando progressos importantes, mas, em muitos casos, insuficientes para que se atinjam as metas estabelecidas na Lei n. 13.005/2014 – que aprova o Plano Nacional da Educação (PNE). Portanto, é fundamental acompanhar o ritmo de evolução do índice e a distância para os patamares a serem alcançados até 2021.

O Ideb é a referência utilizada para monitorar a meta 7 do PNE: “Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.” e um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação brasileira.

Considerando, ainda, que a fluência e compreensão leitora e as habilidades matemáticas são grandes desafios da educação no Brasil, além das avaliações do Saeb, avaliações educacionais internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (Pisa), mostram que muitos alunos chegam ao final do ensino fundamental com níveis extremamente baixos de proficiência em língua portuguesa e matemática.

Os níveis de proficiência dos estudantes brasileiros em matemática e em leitura no último Pisa – avaliação trienal aplicada em 70 países, a estudantes de 15 anos – demonstram que mais de 70% dos alunos brasileiros estão abaixo da linha básica da proficiência em matemática. Em leitura, cerca de metade dos estudantes do país, 51%, ainda não alcançaram o nível 2 de proficiência, o qual se define como o mínimo adequado.

Considerando o cenário da educação brasileira, bem como as necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de CAPITÃO POÇO/PA, faz-se necessária a aquisição de materiais de apoio didático e projeto de intervenção com o objetivo de auxiliar a escola na sistematização de ações

	educacionais voltadas ao enfrentamento das questões vinculadas à leitura e resolução de problemas. Entendendo as necessidades educacionais e desafios postos a partir das avaliações externas, sejam elas nacionais, estaduais e municipais, busca-se um projeto que trate de forma específica as habilidades de Língua Portuguesa – com foco na compressão leitora – e de Matemática – direcionadas à resolução de problemas, pautado nas matrizes de referência do Saeb, propostas pelo INEP/ MEC.
Informação dos itens	1. Juntamente com o material impresso que será adquirido, a Contratada deverá fornecer simulados (impresso e digital) para serem aplicados bimestralmente na rede municipal de ensino; 2. A Contratada deverá disponibilizar ferramenta via web (plataforma), através de link, para toda rede de ensino do município (Contratante), para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados; 3. A empresa licitante deverá oferecer opções para o preenchimento das informações/resultados dos simulados na plataforma nas seguintes condições: (a) Os professores poderão efetuar o preenchimento manual das respostas dos alunos na plataforma (item acima), (b) Deverá ser oferecido a condição de preenchimento via leitura de QR-Code (código deverá estar disponível no cartão resposta dos alunos) e (c) A possibilidade do próprio aluno executar as atividades online em qualquer dispositivo (smartfone, tablet ou computador) com envio automático das respostas. 4. Deverá ser oferecido como parte integrante do projeto uma avaliação diagnóstica para todos os alunos da rede que utilizarem o projeto, com o objetivo de mapeamento da condição atual dos alunos. Esta avaliação servirá como base para a construção do plano de ação para o desenvolvimento das atividades com o material. 5. A correção da avaliação diagnóstica é de responsabilidade da contratada, devendo ainda, após a conclusão da correção, enviar para o gestor da rede municipal um relatório detalhando os resultados e providenciar uma reunião com a equipe gestora para a apresentação dos resultados. 6. Deverão ser realizadas formações presenciais por professor/pedagogo especialista, com carga horária mínima de 3 horas, de modo que o planejamento obedeça as seguintes diretrizes: - Apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos; - Acompanhamento junto à equipe pedagógica do município, identificando as necessidades e definindo ações após resultado dos Simulados, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo. 7. A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais impressos (aluno) também no formato digital, sendo possível o acesso através de Smartfone, Tablet e Computador. 8. A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais (professor) também no formato digital com as devidas orientações pedagógicas para a melhor utilização e encaminhamento de cada atividade. Deverão estar disponíveis para acesso através de Smartfone, Tablet e Computador. 9. A contratada deverá oferecer jogos como recurso pedagógico, disponíveis para acesso do aluno de 1º ao 5º ano, em formato digital para acesso via smartfone, tablet e computador, como apoio e complemento as atividades do material didático impresso. Os jogos deverão estar ligados às atividades realizadas no material didático.

	10. Deverão ser disponibilizadas videoaulas com conteúdo das atividades do material impresso para uso dos alunos. As videoaulas deverão ser gravadas por profissionais especialistas e serem disponibilizadas para uso em smartfone, tablet e computador. 11. Em atendimento as crianças com necessidades especiais, as videoaulas deverão ser acompanhadas de tradução em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os conteúdos apresentados pelo professor. 12. Deverão ser disponibilizadas para os professores videoaulas com orientações pedagógicas para o desenvolvimento do conteúdo das atividades do material impresso. As videoaulas deverão ser gravadas por profissionais especialistas e serem disponibilizadas para uso em smartfone, tablet e computador. 13. Deverá ser disponibilizado material impresso específico para a equipe de coordenadores da rede municipal, com orientações sobre o processo de gestão escolar, processo de avaliação, acompanhamento de resultados, criação de plano de ação baseado nos resultados dos simulados e informações sobre o conteúdo do material dos alunos e professores. 14. Deverão ser oferecidas aos professores atividades complementares para uso com os alunos após a devolutiva dos resultados dos simulados. Essas atividades complementares têm como objetivo o reforço, a retomada ou a ampliação de habilidades trabalhadas e que possam apresentar alguma defasagem. 15. Deverá ser disponibilizado pela contratante uma plataforma com acesso restrito aos professores, coordenadores e gestores da rede municipal com conteúdo como: (a) calendário para acompanhamento das datas dos simulados; (b) arquivos em PDF das avaliações; (c) acompanhamento dos resultados por escola e da rede; (d) Acompanhamento da média de acertos por habilidade; (e) Acompanhamento dos resultados da rede ao longo ano letivo. 16. O acesso a plataforma deverá ser via senha de acesso previamente disponibilizado pela contratante
Das amostras	1. A empresa licitante com menor preço de cada item deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, as amostras físicas de todos os livros (aluno e professor), do guia do professor de todas as disciplinas e séries solicitadas e do material de coordenação descritos em edital, bem como deverá apresentar proposta de atendimento pedagógico, cópia dos relatórios referente ao resultado da avaliação diagnóstica e endereço, login e acesso a todos os conteúdos digitais (livros aluno e professor, plataforma, jogos, avaliações e simulados) em até 05 (cinco) dias úteis após a licitação da data de abertura das propostas. 2. Os itens descritos acima deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e a referência à licitação; 3. As amostras do material impresso, bem como os demais documentos solicitados, serão confrontadas as especificações expressas no Termo de Referência, por Comissão composta pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo que emitirá um documento de aprovação ou reprovação do material. 4. No caso de reprovação da amostra apresentada, será convocada a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra;

	5. A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame; 6. As amostras ficarão sob a guarda do Secretário Municipal de Educação até a homologação do certame pela autoridade competente. 7. Após encaminhamento para a homologação do certame pela autoridade competente, a Pregoeira notificará os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem no mesmo local da entrega das amostras, para retirarem das mesmas e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destinadas ao Fundo Municipal de Educação. 8. A entrega de amostras não computará no quantitativo total da pretensa aquisição
Vigência do Contrato	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega	Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14 , do Edital.
Adjudicação	Por lote
Local de entrega	Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Trav. Abdias Pereira, s/n, Tatajuba.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Francisco Amadeu Alves Torres
Secretario Mun. de Educação

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxxxx

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de xxxxx

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxx

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o
arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxx

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de xxxxx

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxx

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxxxx

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de xxxxxxxx

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxx

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxxx

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de xxxxxxx

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxxx

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxxx

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de xxxxxxxx

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxxx

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, cumprir os
requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26
do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxxxx

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Pará ou do município de xxxxxxx

1.1. Pelo presente instrumento, o Município de xxxxxxxx, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, RESOLVE, registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade _____, representada pelo _____, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Decreto nº 7.892/2013)O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futuro FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Capitão Poço/PA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos

participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA.
- 3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/PA.
- 3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

- 4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5. DA ENTREGA

- 5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.
- 5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- 6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/PA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de CAPITÃO POÇO/PA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de CAPITÃO POÇO/PA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de CAPITÃO POÇO/PA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de CAPITÃO POÇO/PA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº XX/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de CAPITÃO POÇO/PA, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

CAPITÃO POÇO/PA - PA, _____ de _____ de 2023.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo

DITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº ____/2023.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO, ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
(...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA**, situada à _____, **CAPITÃO POÇO/PA**, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. _____, portador do Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo _____, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 Decreto nº 7.892/2013)O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013 da Lei nº. 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1.** Registro de Preço para futuro FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Capitão Poço/PA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº XX/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 Decreto nº 7.892/2013)O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2.Constituem obrigações da Contratada:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de CAPITÃO POÇO/PA, Estado do PARÁ, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Capitão Poço/PA, xxx de de 2023.

Contratnte

Contratada

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº XX/2023, possui XX páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Estado do Pará, em de XX de XXX de 2023.

Pregoeira Municipal
Francisca Mábia Barbosa Moreira

Secretario Mun. de Educação
Francisco Amadeu Alves Torres